

Vistoria de verificação da segurança e salubridade

GPPDE-SGU.06.1



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770
www.cmpb.pt | e-mail: geral@cmpb.pt

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca**

Identificação do(a) Requerente

Nome / Designação:			
Domicílio / Sede:			
Freguesia:	Concelho:	Código Postal:	
BI / CC / Passaporte:	Validade:	NIF:	C.A.E.:
Telefone:	Fax:	Email:	
Na qualidade de: <input type="checkbox"/> Proprietário(a) <input type="checkbox"/> Usufrutuário(a) <input type="checkbox"/> Locatário(a) <input type="checkbox"/> Administração condomínio <input type="checkbox"/> Outra qualidade:			

Requer, ao abrigo do art.º 89º do RJUE, VISTORIA ao edifício ou fração:

Sito em Rua	N.º	Lugar			
Freguesia					
Propriedade de:					
Domicílio:					
Código Postal:	-	Freguesia:	Concelho de Ponte da Barca.		
Identificação fiscal de Contribuinte n.º		Emitido em	/	/	

Para que a Câmara Municipal:

1. Determine a execução de obras de conservação, em virtude do citado edifício ou fração apresentar más condições de segurança ou de salubridade, designadamente:

2. Ordene a demolição total ou parcial das construções no prédio identificado, uma vez que as mesmas ameaçam ruína ou oferecem perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas.

Elementos obrigatórios:

- Planta de localização e enquadramento;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos ou código da certidão permanente.

Autorizo a notificação por via de correio eletrónico, cujo endereço é o acima indicado.

Ato pago ao município, nos termos da tabela de taxas e licenças em vigor, através da Guia de Receita n.º	Pede deferimento,
	Ponte da Barca, de de
	O(A) Requerente,
emitida em	BI/CC: , emitido em Arquivo(BI):
/ /	
Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro	

A preencher pelo(a) responsável pela verificação

- O pedido está instruído com os elementos necessários.
- Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o(a) requerente da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.